



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



**1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021/SEMSA PROVENIENTE DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021/SEMSA/PMO**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ROBSON DA S. CANTO-ME - CNPJ: 20.915.706/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (Noventa) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2021/SEMSA proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2021/SEMSA/PMO.

**Base Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00X/2021/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ROBSON DA S. CANTO-ME, CNPJ: 20.915.706/0001-90, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de contrato para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, inscrita no CNPJ de nº **11.884.818/0001-30**, neste ato representada pela ordenadora a Sra. **Ana Elza de Andrade Tavares**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 002/2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2810712 PC/PA e CPF: 206.521.352-34, residente e domiciliada na Avenida Dom Floriano, nº:601, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Telefone: 91944520, E-mail: anaelzatavares@gmail.com, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ROBSON DA S. CANTO-ME**, com sede na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 144, Bairro Centro, Óbidos – PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.706/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **Robson da Silva Canto** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 3136865 SSP/AM e CPF nº 000.506.002-81, E-mail: labnorteobidos@outlook.com,

 1  
je



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br




Telefone (93) 99200-9222/ (93) 99225-0583, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Cláusula 16 – DA VIGÊNCIA** - Item 16.1, do **Contrato Administrativo Nº 001/2021/SEMSA**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2021/SEMSA/PMO, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **25/06/2021** e término em **25/09/2021**. Fica neste prorrogado por mais 90 (Noventa) dias e passará a ter a vigência a partir de **26/09/2021** e término em **24/12/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDO** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 001/2021/SEMSA, de 25 de junho de 2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2021/SEMSA/PMO, naquilo em que não conflitem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

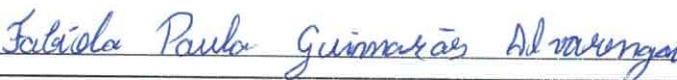
Óbidos (PA), 24 de setembro de 2021.

  
**Ana Elza de Andrade Tavares**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 002/2021  
**CONTRATANTE**

  
**ROBSON DA S. CANTO-ME**  
CNPJ: 20.915.706/0001-90  
Robson da Silva Canto  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª  CPF: 008.883.532-43

2ª  CPF: 031.086.532-88